

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2018 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS
NORMATIVOS DO CAU/ES****ASSUNTO:***ANÁLISE E APROVAÇÃO DO MANUAL DE CONDUTA DOS FUNCIONÁRIOS
DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPIRITO SANTO*

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 45ª reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2018, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Carolina Gumieri, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o artigo 106 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a apresentação feita referente ao Manual de Conduta dos Funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, que segue em anexo;

DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade o Manual de Conduta dos Funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo e encaminhá-la ao plenário do CAU/ES para manifestação.

Vitória, 31 de janeiro de 2018.

Carolina Gumieri – Coordenadora da CPFA do CAU/ES

Giedre Ezer – Membro da CPFA do CAU/ES

Pollyana Dipre Meneguelli - Membro da CPFA do CAU/ES

Sati Fukunaga - Membro da CPFA do CAU/ES